



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 6747/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando o fornecimento de fones antirruído para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição do neurodesenvolvimento que pode afetar a comunicação, a interação social e o comportamento. Entre as características comuns do espectro está a hipersensibilidade sensorial, especialmente a sons intensos ou ambientes com grande estímulo auditivo, o que pode causar desconforto, ansiedade e crises sensoriais em pessoas autistas.

Os fones antirruído são equipamentos simples, de baixo custo e alta eficácia, que ajudam a reduzir o impacto sonoro do ambiente, proporcionando mais conforto e segurança, principalmente em locais públicos, escolas, unidades de saúde e eventos municipais.

A iniciativa de fornecer esses fones, representa uma importante política de inclusão e acessibilidade sensorial, reforçando o compromisso do município com a promoção da dignidade e qualidade de vida das pessoas com TEA e suas famílias.

Cidades brasileiras como Curitiba, Florianópolis e São Paulo já vêm adotando medidas semelhantes, com resultados positivos tanto na inclusão social quanto na melhoria do bem-estar dos beneficiados.

Assim, a presente Indicação busca sensibilizar o Poder Executivo para que avalie a viabilidade de implementar esse fornecimento, garantindo um ambiente mais acolhedor, acessível e respeitoso às necessidades sensoriais das pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE OUTUBRO DE 2025

BRUNO ALFREDO LAUREANO (BRUNO DA SAÚDE)
VEREADOR - MDB